**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**

**Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE**

VEREADOR COLEMAR da Saborelle — Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURU

07 NOV. 2022

**INDICAÇÃO Nº** 493 **DE 2022**

(Vereador Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1610/2022
Data: 03/08/2022 - Horário: 09:57
Legislativo - IND 493/2022

*Indicamos a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, a pavimentação asfáltica da Rua 01 Bairro Residencial Madri que liga a Rua 73 Bairro Nova Fronteira no Município de Gurupi - TO.*

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a pavimentação asfáltica da Rua 01 Bairro Residencial Madri que liga a Rua 73 Bairro Nova Fronteira no Municipio de Gurupi - TO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, apresento a proposição no intuito de indicar a chefe do executivo, as necessidades e demandas da população gurupiense. Sobretudo dos moradores destes dois bairros em destaque em que uma rua liga a outra o objetivo desta proposição é atender a solicitação dos mesmos que sofrem constantemente com a poeira em dias de sol, do barro, da lama e dos buracos em dias chuvosos. Sendo oportuno ressaltar que a pavimentação acima destacada irá contribuir para valorização dos imóveis desses bairros, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde para população.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 01 de agosto de 2022.

**Vereador – COLEMAR SABORELLE**

**PODEMOS**